



**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO**

Fica apostilado no Cronograma de Desembolso/2020 no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis, conforme solicitação do ofício 025/2020:

**2.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - MUNICIPAL : 3.3.50.43.00 / 510.00 – R\$ 18.720,00**

Parcela	/Especificação	/Especificação	Especificação	TOTAL
	1.1.1 Coordenador	1.1.2 Aux. Administrativo	1.2.1 Aluguel	
1	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	<b>R\$ 4.680,00</b>
2	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	<b>R\$ 4.680,00</b>
3	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	<b>R\$ 4.680,00</b>
4	R\$ 1.800,00	R\$ 880,00	R\$ 2.000,00	<b>R\$ 4.680,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>	<b>R\$ 3.520,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 18.720,00</b>

Devido as férias da coordenadora (parcela 02) o valor total (R\$ 1.800,00) será dividido com outros profissionais do serviço na parcela 03.

Parcela	/Especificação	/Especificação	/Especificação	/Especificação	/Especificação	/Especificação	Especificação	TOTAL
	1.1.1 Coordenador	1.1.3 Assistente Social	1.1.4 Orientador	1.1.5 Cuidador	1.1.2 Aux. Administrativo	1.1.6 Psicóloga	1.2.1 Aluguel	
1	R\$ 1.800,00				R\$ 880,00		R\$ 2.000,00	<b>R\$ 4.680,00</b>
2	R\$ -----				R\$ 880,00		R\$ 2.000,00	<b>R\$ 2.880,00</b>
3	R\$ 1.800,00	R\$ 520,00	R\$ 300,00	R\$ 480,00	R\$ 880,00	R\$ 280,00	R\$ 2.000,00	<b>R\$ 6.480,00</b>
4	R\$ 1.800,00				R\$ 880,00		R\$ 2.000,00	<b>R\$ 4.680,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>	<b>R\$ 520,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 480,00</b>	<b>R\$ 3.520,00</b>	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 18.720,00</b>

Fernandópolis, 16 de Março de 2020

**- SILMARA ADRIANA TEIXEIRA -**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**



### MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis, conforme solicitação do ofício 025/2020, requer autorização para ajustes no Cronograma de Desembolso/2020 no Plano de Trabalho.

Entendemos que a solicitação da OSC não prejudica a execução do objeto, justifica a proporcionalidade da despesa com o objeto da parceria, não altera o valor global, assim autoriza-se a alteração solicitada.

Fernandópolis, 16 de Março de 2020.

  
Carla Herrera Bertolo Nascimento  
Gestora da Parceria